



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1273 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 14 de fevereiro de 2020.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Extrato de Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 20170137
- Extrato de Dispensa de Licitação

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição N.º 1273 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 14 de fevereiro de 2020.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170137

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** DIAS E CASTRO CONTRUTORA LTDA – EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Terceira e Décima Sexta do Termo de Contrato nº 20170137, para adicionar o valor de R\$ 439,83 (quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), passando o valor total para R\$ 610.686,51 (seiscentos e dez mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), tendo em vista o reajuste do Salário Mínimo Nacional desde 01/02/2020, objetivando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, em face da alteração dos valores pactuados no Termo de Contrato ora aditado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, letra “d”, c/c o art. 57, § 2º (por analogia), ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços previstos no presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2020, Atividade 0701.1545220015.2.022 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo, Fonte 100100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 14 de fevereiro de 2020.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de TABOLEIRO GRANDE, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** aquisição de motores, roçadeiras e inversor de máquinas de solda, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**CONTRATADO:** F. FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor: R\$ 15.082,38**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) Klébia Ferreira Bessa Filgueira, Prefeita Municipal.

Taboleiro Grande - RN, 14 de fevereiro de 2020

SUELDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**